



COMPDEC CAMANDUCAIA-MG: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO COMPDEC DO MUNICÍPIO DE JUATUBA-MG

De Sub Monte Verde <submonteverde@camanducaia.mg.gov.br>

Data Sex, 09/01/2026 15:34

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Cc subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br <subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br>;
defesacivil@camanducaia.mg.gov.br <defesacivil@camanducaia.mg.gov.br>

1 anexo (1.015 KB)

CONTRARRAZOES_AO_RECURSO_ADMINISTRATIVO_INTERPOSTO_260109_151024.pdf;

Prezado(a), boa tarde!

Espero que se encontre bem quando da chegada deste e-mail.

Venho, respeitosamente, por meio deste, representando o Coordenador da Defesa Civil de Camanducaia/MG, Sr. João Paulo da Silva, apresentar contrarrazões ao recurso administrativo interposto pelo município de Juatuba/MG (doc.anexo).

No mais, me coloco à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Não contém vírus.www.avast.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG

PROCESSO N°: 1070.01.003707/2025-96

**À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
EDITAL 01/2025,
AO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR,
À COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/MG**

O município de Camanducaia/MG, por meio da sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, devidamente representada pelo Sr. Coordenador João Paulo da Silva, vem, respeitosamente, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Juatuba/MG, apresentar as Contrarrazões ao recurso, conforme exposto a seguir.

Em que pese o recurso interposto pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Juatuba/MG, a qual alega que a Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Camanducaia/MG não possui prédio exclusivo da Defesa Civil, será demonstrado no decorrer destas contrarrazões que as alegações do município são falaciosas e que, portanto, estão fadadas ao insucesso, negando-se, consequentemente, provimento ao recurso interposto.

I – SINTESE DOS FATOS:

A Coordenação de Proteção e Defesa Civil do município de Juatuba/MG, interpôs, no dia 26 de novembro de 2025, recurso administrativo alegando que a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do município de Camanducaia/MG, diferentemente do alegado e demostrando no decorrer do edital 01/2025, não possui prédio exclusivo para Defesa Civil, alegando que os atendimentos das demandas estariam ocorrendo na secretaria de obras e serviços do município.

Diante disso, o município vem se manifestar através da presente contrarrazões ao recurso, com prazo fatal até o dia 13 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



II – DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES:

As contrarrazões foram apresentadas dentro do prazo estabelecido, qual seja, até o dia 13 de janeiro de 2026, razão pela qual, deverá ser reconhecida sua tempestividade.

III – DA REALIDADE DOS FATOS:

Em que pese os argumentos trazidos à baila pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Juatuba/MG, como já mencionado anteriormente, tais argumentos não condizem com a realidade.

O anexo I, do edital 01/2025, critério 9, estabelece, como uma das regras de classificação dos municípios, que exista uma instalação física exclusiva para funcionamento da COMPDEC, conforme extraído do documento e anexado abaixo.

9	Ter instalação física, exclusiva, para funcionamento da COMPDEC?	05
---	--	----

Ou seja, o edital não deixa dúvidas de que deve haver uma instalação física exclusiva para o funcionamento da COMPDEC.

Diante disso, verifica-se que a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Camanducaia/MG, diferentemente do alegado pelo município de Juatuba/MG, atende criteriosamente o estabelecido no item 9, pois possui, desde 2023, na sede da Prefeitura de Camanducaia, sala exclusiva pertencente a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a qual, inclusive, encontra-se devidamente sinalizada com a cor alaranjada da Defesa Civil, com a bandeira da instituição e sinalização da porta de entrada (imagens anexas)

Cabe acrescentar ainda, que referida sala encontra-se devidamente equipada com computador e itens pertinentes a Defesa Civil, e ainda conta com atendimento ao público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



DEPARTAMENTOS NESTE PRÉDIO
AVENIDA TARGINO VARGAS, Nº45 - 2º ANDAR
(35) 3433-1323

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 8H00 ÀS 12H00
DAS 13H00 ÀS 17H00

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

• ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS
• AGRICULTURA
• ASSESSORIA DE GOVERNO
• ASSESSORIA JURÍDICA
• AUDITÓRIO
• CHEFIA DE GABINETE
• DEFESA CIVIL
• DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
• DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
• DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
• DEPARTAMENTO DE HIGIENE E TESOURARIA
• DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

• DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
• DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
• DEPARTAMENTO PESSOAL E SEGURANÇA NO TRABALHO
• GABINETE DO PREFEITO
• RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
• SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
• SECRETARIA DE CULTURA
• SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
• SECRETARIA DE OBRAS
• SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
• SECRETARIA GERAL

Prefeitura De Camanducaia
08.01.2026 15:51
-22.74294, -46.13293 (+9m)
Altitude: 998m
Av. Targino Vargas, - Centro - MG

SE





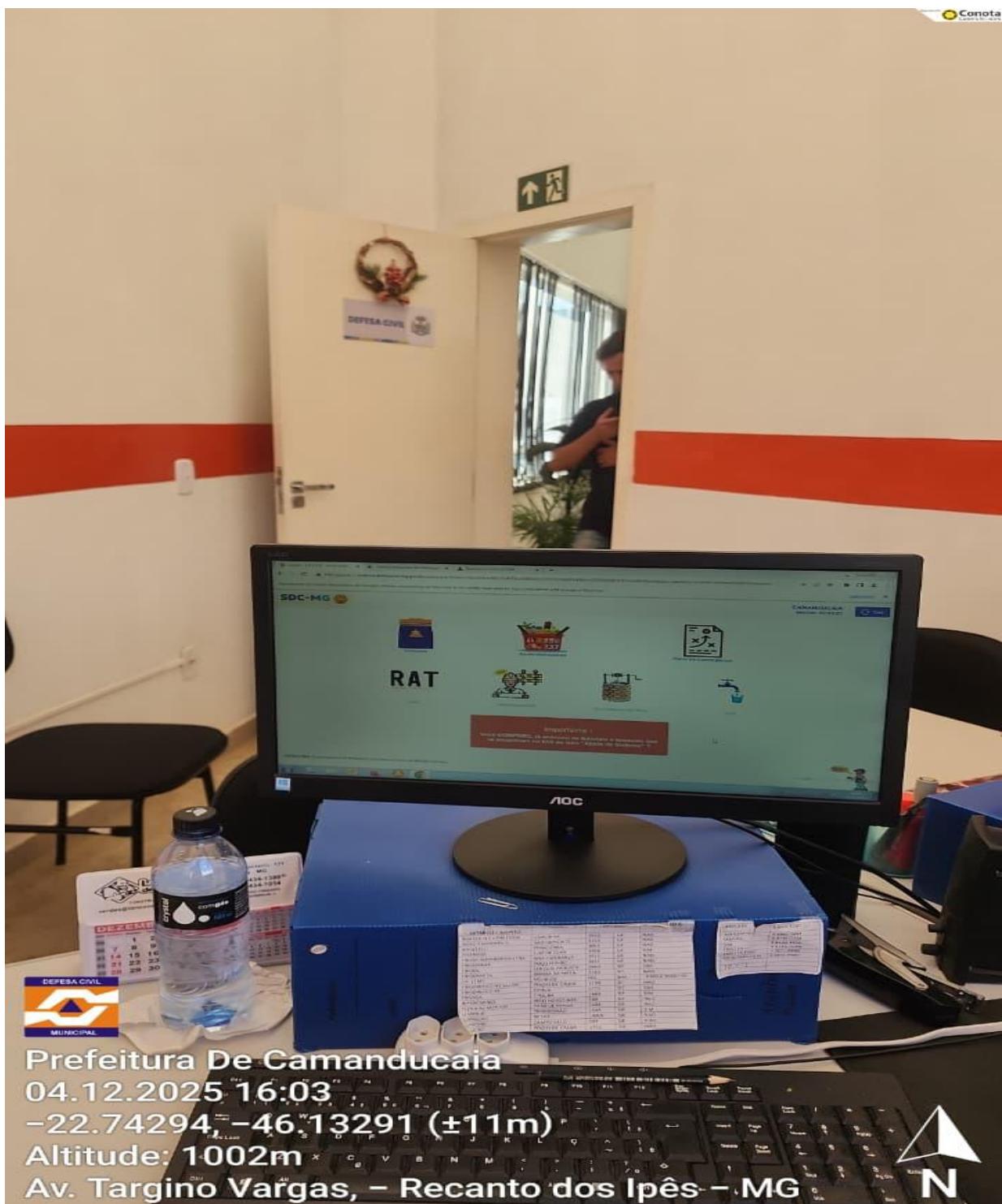
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



Prefeitura De Camanducaia

04.12.2025 16:03

-22.74294, -46.13291 ($\pm 11m$)

Altitude: 1002m

Av. Targino Vargas, – Recanto dos Ipês – MG



Ademais, em pesquisa realizada pela plataforma Google, ao digitar na barra de pesquisas “Defesa Civil de Camanducaia”, a pesquisa não só direciona o usuário para o endereço e telefone, como também expõe a foto do local (imagem anexa abaixo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



Defesa civil de camanducaia

Defesa civil em Camanducaia, Minas Gerais

Rotas

Avaliar

Salvar

Compartilhar

Ligar

Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Centro, Camanducaia - MG, 37650-000

Telefone: (35) 3886-0536

Horário de funcionamento: Aberto - Fecha 17:00 ▾

Sugerir uma alteração · É proprietário desta empresa?

Adicionar informações ausentes

Adicionar website

Comentários

[Comentar](#)

[Adicionar uma foto](#)

Seja a primeira pessoa a avaliar

De Defesa civil de camanducaia

"Proteção e Defesa Civil de Camanducaia"

Diante disso, cai por terra a alegação da COMPDEC de Juatuba no sentido de que a COMPDEC de Camanducaia não possui espaço exclusivo para atendimento da demanda pertinente a Defesa Civil do município.

Por fim, cabe registrar que é do conhecimento de toda a sociedade camanducaiense e região, que existe sala exclusiva da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Camanducaia/MG, pois o local já foi, inclusive, visitado por escolas municipais e, por autoridades do Corpo de Bombeiros e Policia Militar (imagens anexas abaixo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br





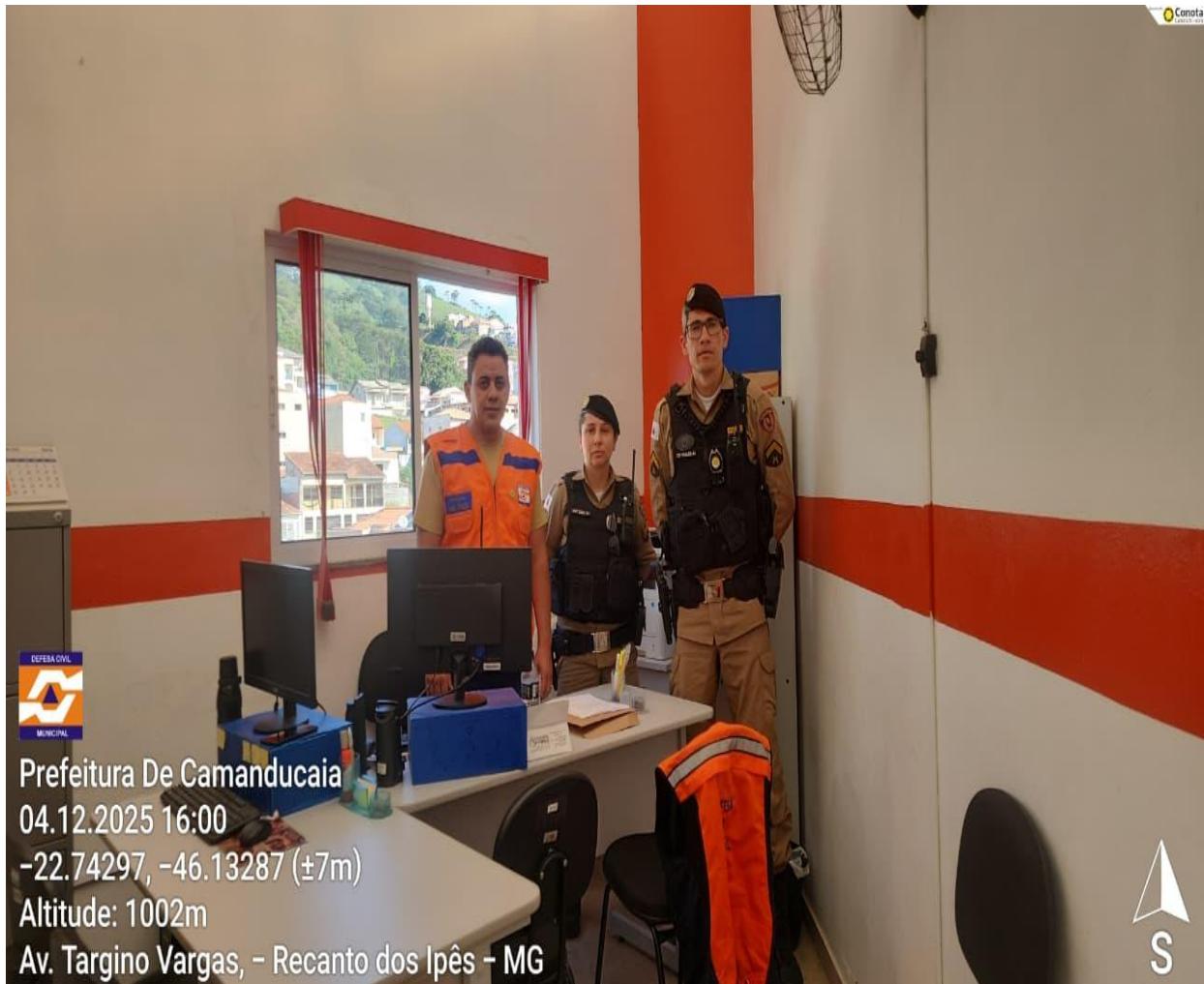
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



Diante do exposto, **não merece acolhimento** o recurso interposto pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Juatuba/MG.

IV – DAS CONCLUSÕES:

Diante do exposto, conclui-se que os argumentos apresentados pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Juatuba/MG são falsos, uma vez que a Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Camanducaia/MG possui sala exclusiva e, o endereço informado é compatível com a realidade e com todos os dados fornecidos durante o chamamento 01/2025.

V – DO PEDIDO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Av. Targino Vargas, nº 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG

CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

Telefone: (35) 3886-0536

E-mail: defesacivil@camanducaia.mg.gov.br e subprefeitomv@camanducaia.mg.gov.br



Ante as razões apresentadas, requer:

- a) Seja declarado **indeferido** o recurso interposto pela Coordenação de Proteção e Defesa Civil do Município de Juatuba/MG;
- b) Seja mantida a pontuação atribuída a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Camanducaia/MG.

Termos em que,
pede deferimento.

Camanducaia, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 JOAO PAULO DA SILVA
Data: 09/01/2026 15:09:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOÃO PAULO DA SILVA
COORDENADOR DA COMPDEC DO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA/MG